



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO**

PROCESSO 4082/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.878, da Vereadora **CARLA BASILIO**, que cria o Selo de Qualidade do Atendimento ao Idoso.

PARECER 75

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente projeto visa incentivar a prestação de serviços com qualidade por parte das empresas e entidades que lidam com uma parcela da população de nosso Município que necessita de cuidados especiais.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da **Procuradoria Jurídica n.º 498**, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA53-484C-1E68-F581